



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 17.349/26

Abre o Crédito Adicional Suplementar no
montante de R\$ 1.591.000,00.

A **Prefeita Municipal de** Divinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 9.650/25,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 1.591.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.005.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.005.002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SETORIAIS AFINS		
02.005.002.8.122.2050.2255 - GESTÃO DA DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS	1219	R\$ 2.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R\$ 2.000,00
02.005.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.005.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.005.003.8.246.2050.2270 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	319	R\$ 60.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R\$ 60.000,00
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB)		
02.006.002.12.361.2060.2352 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 30%)	452	R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.540.000.0000.000000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		R\$ 100.000,00
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB)		
02.006.002.12.361.2060.2352 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 30%)	455	R\$ 30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		
1.540.000.0000.000000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		R\$ 30.000,00



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB)		
02.006.002.12.367.2060.2357 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB 30%)	486	R\$ 470.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
1.540.000.0000.000000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		R\$ 470.000,00
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB)		
02.006.002.12.367.2060.2357 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB 30%)	487	R\$ 460.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.540.000.0000.000000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		R\$ 460.000,00
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB)		
02.006.002.12.367.2060.2357 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB 30%)	489	R\$ 15.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
1.540.000.0000.000000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		R\$ 15.000,00
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB)		
02.006.002.12.367.2060.2357 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB 30%)	490	R\$ 220.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		
1.540.000.0000.000000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		R\$ 220.000,00
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB)		
02.006.002.12.367.2060.2357 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB 30%)	491	R\$ 100.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		
1.540.000.0000.000000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		R\$ 100.000,00
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB)		
02.006.002.12.367.2060.2357 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB 30%)	492	R\$ 80.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte		
1.540.000.0000.000000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		R\$ 80.000,00



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

02.014.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

02.014.004 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO R\$ 2.000,00

TECNOLÓGICO

02.014.004.4.122.2140.2785 - GESTÃO DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E 1216
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário R\$ 2.000,00

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.015.002.10.122.2150.2810 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE 1243 R\$ 20.000,00
SAÚDE

3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário R\$ 20.000,00

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.015.002.10.302.2150.2820 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA 1242 R\$ 25.000,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário R\$ 25.000,00

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.015.002.10.302.2150.2819 - IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 976 R\$ 5.000,00
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário R\$ 5.000,00

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.015.002.10.302.2150.2819 - IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 985 R\$ 2.000,00
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte

1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário R\$ 2.000,00

Total dos Créditos..... R\$ 1.591.000,00

Art. 2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior:

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.001.003.2.122.2013.2070 - GESTÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 76 R\$ 29.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário R\$ 29.000,00

02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

(FUNDEB) R\$ 1.475.000,00

02.006.002.12.361.2060.2351 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 70%) 445

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.540.000.0000.000000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos R\$ 1.475.000,00

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.015.002.10.122.2150.2810 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 910 R\$ 20.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário R\$ 20.000,00

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.015.002.10.301.2150.2814 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA ATENÇÃO BÁSICA 942 R\$ 67.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário R\$ 67.000,00

Total dos Recursos..... R\$ 1.591.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2026.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Janete Aparecida Silva

Prefeita Municipal

(assinado eletronicamente)

Matheus da Silva Tavares

Secretária Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)

Thiago Nunes Lemos

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

(assinado eletronicamente)

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VE0**DQR****3GR****81J**